

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Unidade Requiritante:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
------------------------------	-----------------------------------

### OBJETO

Este procedimento destina-se a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA REVITALIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL**, para atender a demanda da Câmara Municipal de Campos Verdes.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os produtos deverão ter os seguintes itens e quantitativos:

Produto		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.	12	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA REVITALIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL</b>

### JUSTIFICATIVA

Faz se essencial a aquisição para serem utilizadas para as publicações do placar da prefeitura, servindo assim para fazer a publicidade dos processos administrativos, além de ser um local para publicação de notícias de lei e decretos. Observando as necessidades requeridas faz se essencial a sua aquisição.

IT	QT	OBJETO	PARAMETRIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	01	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAIS PARA REVITALIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA</b>	R\$ 4.466,66	R\$ 4.466,66

		<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		
				Total R\$ R\$ 4.466,66

### **PRAZO CONTRATUAL**

Até a entrega do produto.

### **FUNDAMENTOS LEGAIS**

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação. . O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 10.922 de 30 de Dezembro de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos):

*“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;”*

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

Com a presente aquisição busca-se atender as demandas desta Secretaria, consagrando a continuidade dos serviços públicos. Campos Verdes– GO, 03 de Abril de 2023.

LANIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Presidente da CPL